

**PORTARIA Nº 013/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019.**

**Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.**

**O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU**, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Outorgar autorização de uso de bem público ATLÉTICA ACADÊMICA ROMUALDO IZON HEIL - AAARIH no dia 16 de março 2019 ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Ginásio de esportes e Ginásio escola, de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado a Copa Med Futsal.

**Art. 2º.** Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 15 de março de 2019.

Prof. Jamis Antonio Piazza  
Pro- Reitor de Administração